



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.650, de 17 de setembro de 2024

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2024 e dá providências”.

O Senhor **Diego Augusto Berti Cinto**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre abertura de crédito adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2024.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, destinado a reforço de dotação orçamentárias específicas no orçamento anual para o exercício financeiro de 2024, no valor total de R\$ 11.142.608,94 (onze milhões cento e quarenta e dois mil seiscientos e oito reais e noventa e quatro centavos), obedecendo às seguintes classificações abaixo:

DOTAÇÃO	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02 - PREFEITURA MUNICIPAL			
02.02.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
10	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 270.000,00
12	3.1.90.91-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 100.000,00
13	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R\$ 140.000,00
02.03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
36	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 105.000,00
38	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R\$ 80.000,00
39	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 170.000,00
54	3.3.50.39-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 47.156,00
02.03.04 - PROMOÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO			
212	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 13.000,00
214	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R\$ 15.000,00
02.04.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE			
62	3.3.50.39-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.792.000,00
66	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00
68	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
74	3.1.90.11-05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 220.000,00
78	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
79	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
83	3.3.50.39-05	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 150.000,00
227	3.3.50.39-02	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 570.000,00
02.05.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO			
84	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 335.000,00
86	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R\$ 123.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL			
95	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.200.000,00
97	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R\$ 500.000,00
100	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
02.05.03 - ENSINO INFANTIL			
101	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.300.000,00
103	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R\$ 600.000,00
106	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 150.000,00
02.05.04 - MERENDA ESCOLAR			
109	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 300.000,00
02.05.05 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
115	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 150.000,00
117	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00
121	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 102.000,00
02.06.01 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
129	3.1.91.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R\$ 100.000,00
02.06.02 - ENSINO INFANTIL - FUNDEB			
134	3.1.91.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R\$ 500.000,00
02.06.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
144	3.1.90.11-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 100.000,00
146	3.1.91.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R\$ 50.000,00
02.07.01 - URBANISMO			
154	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 430.000,00
157	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
159	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00
02.08.01 - MEIO AMBIENTE			
171	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 120.000,00
173	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R\$ 32.000,00
02.09.01 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
179	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 34.000,00
181	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R\$ 17.000,00
02.10.01 - ESPORTE E LAZER			
189	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R\$ 1.000,00
02.10.01 - ESPORTE E LAZER			
197	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R\$ 15.000,00
02.12.01 - ENCARGOS ESPECIAIS			
202	4.6.91.71-01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R\$ 211.452,94
TOTAL:			R\$ 11.142.608,94

Art. 3º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares do artigo anterior, serão abertos pela contadoria municipal, no valor total de R\$ 11.142.608,94 (onze milhões cento e quarenta e dois mil seiscentos e oito reais e noventa e quatro centavos), por meio de decreto do executivo, e terão cobertura de recursos provenientes obedecendo às seguintes classificações:

I – Anulações Totais e Parciais, de dotações orçamentárias vigentes de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de R\$ 5.042.608,94 (cinco milhões quarenta e dois mil seiscentos e oito reais e noventa e quatro centavos):



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DOTAÇÃO	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02 - PREFEITURA MUNICIPAL			
02.02.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
18	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 150.000,00
22	3.3.90.93-02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 50.000,00
02.02.02 - TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO			
25	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000,00
28	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	R\$ 2.970,00
29	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.000,00
02.03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
48	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
49	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 60.000,00
52	3.3.90.39-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 60.000,00
02.04.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE			
58	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 53.242,36
59	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 100.000,00
60	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 180.000,00
02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
72	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.080,04
73	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 87.537,92
75	3.1.90.13-05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL			
98	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150.000,00
02.05.03 - ENSINO INFANTIL			
104	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
02.05.05 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
116	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00
02.06.01 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
128	3.1.90.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 100.000,00
02.06.03 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB			
137	3.1.90.11-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 160.000,00
138	3.1.90.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
139	3.1.91.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R\$ 60.000,00
02.07.01 - URBANISMO			
147	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 67.898,08
148	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 35.071,88
149	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 68.896,00
150	4.4.90.51-07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.733.755,38
160	3.3.90.39-07	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.179.157,28
02.07.02 - ÁGUA E ESGOTO			
162	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
02.08.01 - MEIO AMBIENTE			
172	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 25.000,00
174	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
02.10.01 - ESPORTE E LAZER			
187	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 60.000,00
188	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
190	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
192	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 70.000,00
TOTAL:			R\$ 5.042.608,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

II – Superávit Financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, no valor total de R\$ 3.834.516,99 (três milhões oitocentos e trinta e quatro mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos);

III – Excesso de Arrecadação, calculados na diferença acumulada mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, em conformidade com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor total de R\$ 2.265.483,01 (dois milhões duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e um centavo).

Art. 4º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2024, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de setembro de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Juliana Barreiros
Secretária Municipal